



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1318/2025
Data: 30/10/2025 - Horário: 15:20
Legislativo

Indicação nº 310 / 2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de aquisição do imóvel onde funcionava a antiga Escola Piaget, visando sua utilização para fins educacionais, seja como escola municipal ou unidade de educação infantil (creche).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais.

O imóvel da antiga Escola Piaget encontra-se em localização estratégica, com estrutura que pode ser adequada com baixo investimento para abrigar uma unidade escolar ou creche, ampliando o acesso à educação e melhorando as condições de atendimento às crianças do município.

A aquisição deste espaço pelo Município representa um investimento essencial em educação e qualidade de vida, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e à formação básica.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 29/10/2025 19:33:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União